

PORTARIA Nº 159/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público municipal **MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF Nº 358.349.508-09, ocupante do cargo efetivo de motorista, gratificação prevista no art. 86, da Lei Complementar nº 001/2022, referenciada como FG-III, por execução de serviços extraordinários em rota da linha escolar da escola estadual.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 01 de setembro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br